

EDITAL n.º 02, de 19/02/2024
Extraordinário – 2º Semestre 2024

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL** Getúlio Vargas, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o 1º módulo oriundas do último Vestibulinho do Curso de Especialização em Gestão de Alimentação e Nutrição - noite**, para o 1º semestre de 2024.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas não preenchidas no processo de Vestibulinho para o primeiro semestre de 2024.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será pelos pontos obtidos em entrevista realizada por uma comissão específica que avaliará a jornada acadêmica do candidato, bem como sua experiência profissional.
3. A entrevista terá caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Especialização pretendida.

II – Das Inscrições

1. Secretaria Acadêmica da ETEC Getúlio Vargas, situada na Rua Moreira e Costa, 243 – Ipiranga/SP, no período de 19/02/2024 à 22/02/2024, nos seguintes horários;

Manhã: das 08:00 às 11:00hr

Tarde: das 13:00 às 16:00hr

Noite: das 18:00 às 20:00hr

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Cópia simples de Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto e dentro do prazo de validade.
- 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau;
- 2.4. Histórico ou declaração de conclusão do curso Técnico em Nutrição e Dietética;
- 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino (preferencialmente, caso possua);
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho (preferencialmente, caso possua):
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não haverá taxa de inscrição.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga – São Paulo – SP
02466-040 – Fone: (11) 2066-2500

5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 A primeira fase será realizada juntamente com a segunda fase.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista presencial a ser realizada nas dependências da ETEC Getúlio Vargas, conforme abaixo;

Data: 23/02/2024

Local: Etec Getúlio Vargas

Endereço: Rua Moreira e Costa, 243 Ipiranga/SP

Horário: 19:00 hrs

1.2.1 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho na entrevista.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada em 27/02/2024 a partir das 14:00hrs nas dependências da ETEC Getúlio Vargas, Rua Moreira e Costa, 243 Ipiranga/SP.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos no primeiro módulo de cada curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. A matrícula será efetuada entre os dias 27/02/2024 à 01/03/2024.

4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

5. Os resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec Getúlio Vargas, Rua Moreira e Costa, 243 Ipiranga/SP, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2024 até 01/03/2024.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

Cristiano Pereira da Silva
Diretor de Escola
RG. 22.668.379-5

Cristiano Pereira da Silva
RG. 22.668.379-5
Diretor de Escola Técnica